



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE



Defender o SUS é defender a vida!

## RESOLUÇÃO Nº 17/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre retificação da Resolução AD Referendum nº 07/2024 CES, quanto a numeração e designação da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CEGTES), nominando de 1ª para 4ª CEGTES e dá outras providências.*

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, em sua Segunda Reunião ordinária de 2024, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015, a Lei nº 8.080 de 1990, a Lei nº 8.142, a resolução CNS 453 de 10 de maio de 2012; o Regimento Interno do CES, aprovado pela Resolução nº 01/2016-CES-GO.

### Resolve

Art. 1º Dar nova redação quanto a numeração e designação da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CEGTES), de 1ª para 4ª CEGTES da Resolução AD Referendum nº 07/2024.

Parágrafo único - Onde se lê 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CEGTES), leia-se 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CEGTES).

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 06 dias de fevereiro de 2024.

Homologada através da Portaria SES/GO Nº 381, de 20 de fevereiro de 2024 e publicada no [Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 24.230, de 22 de fevereiro de 2024, página 31](#).

**Walter da Silva Monteiro**

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde**